

PUBLICADO DOC 05/06/2007

PARECER Nº 0827/2007 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 124/2006**.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomano, obriga a instalação de sistema de neutralizador de odores nos veículos coletores compactadores de lixo e nos compactadores estacionários de lixo do Município.

A propositura objetiva preservar o meio ambiente e a saúde dos profissionais da coleta de lixo, bem como preservar o bem estar dos munícipes que convivem com os respectivos equipamentos nos seus lugares de operação ou nos seus itinerários.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade e constitucionalidade às fls. 5.

As duntas Comissões de Administração Pública e de Trânsito Transporte e Atividade Econômica manifestaram-se favoravelmente às fls. 6 a 7 e 8, respectivamente.

Ao que concerne a este Plenário analisar, temos que as preocupações do autor estão compatibilizadas com o interesse público nos aspectos ambiental e de saúde do trabalhador, especialmente pelo cuidado de submeter o método oferecido a critérios avalizados pela ANVISA, motivo que nos conduz ao apoio da iniciativa.

Pelos motivos expostos, nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 30/05/07.

José Ferreira Zelão – Presidente

Gilson Barreto – Relator

Atilio Francisco

Cláudio Prado

Mário Dias

Noemi Nonato

Roberto Tripoli